

CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

Despacho n.º 12649/2021

Sumário: Nomeia os membros da comissão diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2018, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho, a comissão diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural é composta por três membros, nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob proposta da Direção-Geral do Património Cultural, não auferindo qualquer remuneração pelo exercício das suas funções, e tendo o respetivo mandato a duração de três anos.

Os atuais membros da comissão diretiva foram nomeados através do Despacho n.º 7954/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2018, do Despacho n.º 8220/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 17 de setembro de 2019, e do Despacho n.º 4773/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2021.

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho, o presidente da comissão diretiva é, por inerência de funções, o diretor-geral da DGPC, João Carlos Martins Lopes dos Santos, designado para exercer o cargo de diretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, pelo Despacho n.º 6937/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2021.

Assim, torna-se necessário proceder à substituição do membro da comissão diretiva João Carlos Martins Lopes dos Santos, anterior subdiretor-geral.

Torna-se igualmente necessário proceder à substituição do membro da comissão diretiva Carla Alexandra Oliveira da Silva, anterior diretora de serviços do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo da DGPC.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho, e no uso de competência delegada ao abrigo da subalínea ii) da alínea A) do ponto I do n.º 1 do Despacho n.º 35/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2020, determino o seguinte:

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho, é nomeado como presidente da comissão diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, por inerência de funções, João Carlos Martins Lopes dos Santos, diretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural.

2 — É nomeado como membro da comissão diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, sob proposta da Direção-Geral do Património Cultural, Rui Manuel Palmeiro dos Santos, designado subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, pelo Despacho n.º 2803/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2020.

3 — É nomeada como membro da comissão diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, sob proposta da Direção-Geral do Património Cultural, Paula Sofia Fonseca Tavares, designada diretora de serviços do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo da Direção-Geral do Património Cultural, pelo Despacho n.º 8508/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto de 2021.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de dezembro de 2021. — A Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, *Ângela Carvalho Ferreira*.

314831224